

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 22^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE OUTUBRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**; do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, via videoconferência, nos termos do § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência, nos termos do § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**. Contou, também, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 21^ª Reunião Ordinária, de 6 de outubro de 2025.

Item 1.2 DELIBERAR sobre a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR). Sobre a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR). O Assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, membro do Grupo de Trabalho criado para revisão do PCR, instituído pela Portaria-Presidente nº 146, de 6 de março de 2024, participou deste item da pauta. O Assessor iniciou sua apresentação contextualizando o assunto e relembrando o encaminhamento do PCR à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), conforme a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 80, de 13 de dezembro de 2024. Destacou que a SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 12739/2025/MGI, se manifestou de forma parcialmente favorável a proposta encaminhada pela EBC, no qual solicitou um conjunto de ajustes. Sendo assim, apresentou a proposta de atualização do Plano de Cargos e Remuneração (PCR), que contempla essas solicitações, tais como: a adequação das carreiras de radialistas à nova legislação; a redução das atividades atuais; a extinção de atividades para as quais não há interesse em realizar novos concursos, a criação de novas tabelas salariais; o estabelecimento de regras básicas para progressão salarial; a reformulação das tabelas salariais com base em pesquisa de mercado e alinhamento com as carreiras da Administração Pública; e a apresentação das diretrizes gerais de avaliação de desempenho. Ressaltou que, com base na metodologia a ser adotada, o impacto estimado na folha de pagamento anual da EBC, para o exercício de 2026, será de 6,6%. Informou que a proposta já foi objeto de análise e manifestação por parte da Consultoria Jurídica da EBC, por meio do Parecer Jurídico de Mérito – PJM nº 161/2024/CONJU/EBC, de 13/08/2024. Por fim, comunicou que, após a aprovação pela DIREX, a documentação será analisada

pelo Comitê de Auditoria (COAUD), que deverá manifestar-se sobre a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo coletivo ou da política de gestão de pessoas, em atendimento à Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Posteriormente, o documento será submetido ao CONSAD para análise e, se aprovado, seguirá para a Secom/PR, que o encaminhará à Sest/MGI, nos termos da Portaria SEDDM nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. A DIREX **APROVOU** o envio da proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXXV do art. 50 do Estatuto Social, **REVOGOU** a Deliberação da Diretoria Executiva nº 118, de 5 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação nº 111/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos substituto, **WELLINGTON DE MELO SOUZA**, consoante a Ordem de Serviço DIAFI nº 881/2023, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, conforme anexo desta deliberação. **APROVOU** a autorização de nova contratação de contrato expedida, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 112/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de Norma de Remuneração dos Diretores e Membros dos Conselhos – NOR 223. O Assessor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO MORAIS LIMA DELGADO** participou deste item da pauta. Informou que, em razão da proposta de alteração do percentual de remuneração para servidores públicos do Regime Jurídico Único cedidos à EBC para ocupação de cargos de diretor, permitindo a opção de manter a remuneração do cargo de origem, acrescida de adicional remuneratório correspondente a 60% da remuneração do cargo a ser ocupado, concedido em razão do exercício da função diretiva, conforme Deliberação da Diretoria Executiva nº 100, de 25 de setembro de 2025, e Deliberação do Conselho de Administração nº 42, de 26 de setembro de 2025, tornou-se necessária a atualização da NOR 223. Exibiu o quadro comparativo com as modificações da NOR 223 e explicou que a proposta de elevação de 20% para 60% do valor do cargo de diretor visa tornar a função diretiva mais atrativa para determinados agentes públicos. Destacou que a proposta foi submetida à análise da SEST/MGI, que se manifestou favoravelmente por meio da Nota Técnica SEI nº 39674/2025/MGI, posicionamento este corroborado pelo Parecer nº 00923/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU. Além disso, informou que considerando que a competência para fixar a remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é da Assembleia Geral, a proposta será submetida também a esta instância. Ressaltou que o limite global de remuneração já aprovado na Assembleia Geral Ordinária, de 23 de abril de 2025, será preservado. Comentou que a norma será apreciada pelo Conselho de Administração. A DIREX **APROVOU** o envio da proposta de atualização da Norma de Remuneração de Diretores e Membros de Conselhos – NOR 223, ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme art. 50, inciso XXXVII Estatuto Social, nos termos da Deliberação nº 113/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente esclareceu que a proposta de atualização do Regimento Interno resulta de ajustes na estrutura de unidades da Presidência da EBC (PRESI) e da Superintendências de Serviços de Comunicação (SUSEC). Detalhou as principais modificações propostas para a Estrutura, que envolvem extinção, criação e mudança de vinculações de unidades. Ressaltou que tais mudanças demandam atualização do Regimento Interno da EBC e da Modelagem da Estrutura Organizacional. Ressaltou que a Consultoria Jurídica emitiu os Pareceres

Jurídico de Mérito nº 179/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC e nº 180/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC os quais concluiram pela regularidade jurídica de ambas as matérias. Destacou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, considerando que não há alteração no quantitativo ou na redistribuição dos cargos e funções comissionadas, manifestou por meio do Despacho nº 812/2025/GAPES/GXGEP/DIAFI-EBC, pela regularidade da proposta quanto aos limites financeiro e quantitativo estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI). Por fim, informou que a aprovação da alteração do Regimento Interno da EBC é competência do Conselho de Administração (CONSAD), e, uma vez aprovada, implementará as mudanças na Modelagem. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no 28 de outubro de 2025 no que concerne a criação da Assessoria III e a extinção da Gerência de Prospecção e Projetos, vinculada à Gerência Executiva do Canal Internacional, as demais alterações entrarão em vigor em 03 de novembro de 2025, nos termos da Deliberação nº 114/2025. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 115/2025.

Item 1.6 DELIBERAR sobre a 5ª Revisão da Carteira de Planos de Ações do Plano de Negócios 2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item de pauta. A Gerente-Executiva ressaltou que a revisão periódica, prevista no Plano de Negócios da EBC, tem por objetivo adequar as demandas da Empresa ao contexto orçamentário vigente, em consonância com as limitações impostas pelos contingenciamentos e bloqueio efetuados pelo Governo Federal. Salientou que essa medida visa ajustar a necessidade inicialmente estimada para o exercício de 2025, promover a realocação das ações segundo o limite orçamentário aprovado e disponível, e estabelecer prioridades conforme a efetiva disponibilidade de recursos. Informou que essa revisão visa também contemplar o Crédito Suplementar aprovado para EBC, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões) para custeio, conforme Portaria GM/MPO nº 385/2025. A Gerente-Executiva apresentou o histórico de alterações orçamentárias ocorridas ao longo do ano, demonstrou as principais necessidades estimadas e atendidas com disponibilidade orçamentária, e as ações necessárias para atender toda as despesas planejadas para 2025, de forma a destacar a necessidade de solicitações de créditos suplementares. A DIREX **APROVOU** a 5ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025, nos termos da Deliberação nº 116/2025. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025. A Gerente Executiva de Gestão Estratégica apresentou a proposta de remanejamento. Lembrou que, em decorrência da 3ª Revisão da Carteira do Plano de Ações, a DIREX estabeleceu novos critérios para a análise dessas solicitações. Informou que uma das solicitações depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. Os diretores, ao reconhecerem a urgência e a relevância do pleito, deliberaram favoravelmente à aprovação da solicitação. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 117/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 APRESENTAÇÕES** da Diretoria de Conteúdo e Programação: **A.** Sobre os conteúdos da 30ª Conferência das Partes da ONU sobre Mudanças Climática - COP 30. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** aposentou detalhadamente os conteúdos produzidos e veiculados pela EBC por ocasião da COP 30, destacando os programas que estrearam na TV Brasil: "Parques do Brasil", "Brasil no Mundo", e os interprogramas "Nossos Biomas". Nas Rádios Nacional e MEC, citou o podcast original "SOS Terra Chamando". Mencionou ainda os programas especiais realizados diretamente de Belém, com destaque para o "Revista COP. **B.** Sobre a Viagem a Coreia e ao Japão com a CBF - acompanhar partidas amistosas da Seleção Brasileira de Futebol (Masculina) contra as Seleções da Coreia do Sul e do Japão realizadas nos dias 10 e 14 de outubro de 2025, nas cidades de Seul e Tóquio. A Diretora destacou a importância da participação da EBC no evento, reforçando o papel institucional da TV Brasil e apresentando seu trabalho junto à CBF e ao público internacional, contribuindo para o fortalecimento da marca da EBC. **C.** Etapa da Chamada Pública - Seleção TV Brasil. A Diretora apresentou a fase atual da Chamada Pública da Seleção TV Brasil, destacando os critérios de avaliação, os projetos recebidos, o andamento da análise técnica e documental, bem como os próximos passos do processo de seleção das obras audiovisuais independentes que poderão compor a grade da emissora. A DIREX tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA** O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR** informou que, em atendimento à Lei nº 13.709/2018

(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), foi nomeada a empregada **Priscila Silva de Melo Horta** como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da EBC, conforme Portaria-Presidência nº 005/2024. A designação atende também à Instrução Normativa SGD/ME nº 117/2020, que orienta sobre a indicação do Encarregado no âmbito da administração pública federal. Ressaltou-se que, conforme a Portaria-Presidência nº 752/2019, a nomeação ou destituição do Encarregado pode ocorrer a qualquer tempo, a critério da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quatorze minutos

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 05/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 06/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 06/11/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 13/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 10/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151989** e o código CRC **22BF3701**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-009705/2025-11

SEI nº 0151989

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE OUTUBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 111/2025: **APROVADA** o envio da proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXXV do art. 50 do Estatuto Social. **REVOGADA** a Deliberação da Diretoria Executiva nº 118, de 5 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 112/2025: **APROVADA** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, conforme anexo desta deliberação, e **APROVADA** a autorização de nova contratação de contrato expedida, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 113/2025: **APROVADO** o envio da proposta de atualização da Norma de Remuneração de Diretores e Membros de Conselhos – NOR 223, ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos art. 50, inciso XXXVII Estatuto Social.

Deliberação nº 114/2025: **APROVADA** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, conforme o anexo desta Deliberação.

Deliberação nº 115/2025: **APROVADA** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 116/2025: **APROVADA** a 5ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2025.

Deliberação nº 117/2025: **APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 05/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 06/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 06/11/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 13/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 10/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152005** e o código CRC **2A377659**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br